

Masp 1077142-6 – Maria Inês Gomes da Silva; Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, 30h/a. Masp 1140779-8 – Ronaldo dos Reis Souto; Estágio Supervisionado II, Orientação de Monografia, Orientação no S.A.J., 35h/a. Masp 1413405-0 – Wannessa Aquino Reis; Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado IV, Orientação de Monografia, 40h/a. Professor de Educação Superior – Nível IV Para o Período de 07/08/2017 a 11/12/2017 Masp 1419515-0 – Adélia Alves Rocha; Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado III, Orientação de Monografia, 40h/a. Masp 1374458-6 – Carlos André Moreira da Silva; Psicologia Jurídica, 10h/a. Masp 1141396-0 – Fernanda FAGundes Veloso Lana; Estágio Supervisionado III, Orientação de Monografia, 40h/a. Masp 1419658-8 – Igor Ramos Rosa; Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado IV, Legislação Trabalhista e Previdenciária, Orientação de Monografia, 40h/a. Masp 1274819-0 – Rodrigo Leal Teixeira; Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II, Estágio Supervisionado IV, Orientação de Monografia, 40h/a. Professor de Educação Superior – Nível VI Para o Período de 07/08/2017 a 11/12/2017 Masp 1141462-0 – Alexandre Ricardo Damasceno Rocha; Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Orientação de Monografia, 40h/a.

Centro de Ciências Humanas – CCH Professor de Educação Superior – Nível IV Para o Período de 07/08/2017 a 31/12/2017 Masp 1309448-7 - Helen Cristina Pereira Rocha; Crítica Literária, Literatura Portuguesa II, Literatura Africana de Expressão Portuguesa, Orientação de Monografia, 40h/a. PARA O PERÍODO DE 07/08/2017 a 20/03/2018 Masp 1048590-2 – Ilmar Rodrigues Fernandes; Literatura Portuguesa II, Literatura Brasileira I, Literatura Infanto-Juvenil, Orientação de Monografia, AACCC, 40h/a. Professor de Educação Superior – Nível VI Para o Período de 07/08/2017 a 31/12/2017 Masp 0845404-3 – Maria das Graças Campolina Cunha; História do Pensamento Geográfico, Geografia Cultural, Tópicos Especiais em Pesquisa Qualitativa, Orientação de Monografia, Orientação de Mestrado, 33h/a. Masp 0831251-4 – Rachel Inez Castro de Oliveira; Fundamentos de Geologia I, Orientação de Monografia, 18h/a.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS Professor de Educação Superior – Nível IV Para o Período de 07/08/2017 a 20/03/2018 Masp 1113122-4- Gizele Ferreira David; Atividades Práticas I, Atividades Práticas na Atenção Primária à Saúde, Seminários de APS, 40h/a. 4h/a.

04 994402 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Vice-Reitor

Prof.º José Eustáquio de Brito ATO N.º 2210/2017 RETIFICA O ato 1954/2017, publicado em 05/05/2017, de Designação referente ao servidor MOISÉS COELHO CASTRO, Masp n.º 1385879-0, da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: 04/05/2017 a 31/07/2017, leia-se: 04/05/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2211/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, ALMIR ANTÔNIO VIEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 027/2017, vaga 46, disciplina de Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2213/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JOSÉ OSMAR DE MELO, Masp n.º 0542286-0, da Unidade de Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 07/08/2017 a 31/12/2017.

04 994379 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior CORREGEDORIA

PORTARIA 006/2017. O Vice Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de Corregedor, conforme disciplina o art. 10, II, do Decreto 45790/2011, altera a composição da Portaria 005/2017, para substituir a servidora Aparecida Amanda Braga Zandoná – MASP 1238656-8 pela servidora Marina de Matos Gomes, MASP: 1297585-0, que assumirá a Presidência da Comissão. Mantém inalterados os demais membros Prorroga os trabalhos por 60 (sessenta) dias contados da publicação desta. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Alexandre Rodrigues Fontes. Vice Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

04 994055 - 1

PORTARIA DO CORREGEDOR DA JUCEMG Nº 05/2017 - O Vice Presidente da Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de Corregedor, conforme disciplina o art. 10, II do Decreto Estadual 45.790/2011, mediante pedido formal da Comissão, RECONDUZ a Comissão instituída por meio da Portaria do Corregedor da JUCEMG nº01/2017 de 22/02/2017, alterada pela Portaria do Corregedor da JUCEMG nº 02/2017 de 20/03/2017 e PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a partir de 4/8/2017, o prazo para a entrega dos trabalhos. Publique-se. Belo Horizonte, 4 de agosto de 2017. Alexandre Rodrigues Fontes. Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

04 994060 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

Ato do Secretário

ATO Nº 263

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JOÃO FERNANDO FERREIRA, MASP 668.909-5, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto de Fiscalização 2º nível, Código CH-16 FA21, Símbolo F-6, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do PF/César Diamante/SRF I/Governador Valadares, a partir de 01/08/2017.

03 993881 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/2

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na publicação realizada em 26/07/2017, pág. 05, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: I.E. 062.229815.0099, leia-se, 062.296815-0099.

Sujeito Passivo: Lua Luana Produtos Naturais LTDA I.E 062.296815.0099 CNPJ-06.310565/0001-51

Auto de Infração: 03.0000373526-06

Belo Horizonte,04 de agosto de 2017

Paulo Sérgio Martins de Oliveira – MASP 339.594-4

Chefe da AF/1º Nivel/BH/2-SRF/II/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 377/2017 (AF/BH-2/SPTA)

ASSUNTO: PTA Nº: 01.000427912.09

Senhor (a) Contribuinte,

Nos termos do art. 56 § 2º do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26/09/08, intimamos V.S.a. a efetuar o recolhimento do crédito tributário relacionado ao PTA em referência, conforme cálculos discriminados nos demonstrativos anexos ao PTA, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta intimação.

Cientificamos que coansorte o 3º do mencionado artigo, em caso de discordância, V.Sª, poderá dentro do prazo citado, apresentar manifestação fundamentada com indicação do valor que ente der devido, mediante protocolo de RECURSO INOMINADO na repartição fazendária acima identificada, localizada à rua da Bahia,1816,2º andar, local onde poderá ser obtido maiores esclarecimentos e/ou vistas dos autos.

Sujeito Passivo: DJ Indústria e Comércio LTDA ME I.E.: 062.265192-0001 CNPJ. 05.876896/0001-90

Rua Cuiabá,586, Prado, Belo Horizonte –MG-

Coob(1): Eduardo Alves Amorim CPF: 035.298166-04

Coob(2): Luzia Alves Parreiras CPF: 936.861.706-63

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017

Paulo Sérgio Martins de Oliveira

Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH

MASP 339.594-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH/1

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PTA: 01.000263338-54

Contribuinte: Bontempo e Silva Comércio de Veículos LTDA I.E.: 062.375265.0019 CNPJ: 07.496639/0001-59

Endereço: Avenida Raja Gabablia,1306, Cidade Jardim- Belo Horizonte –MG-

Em cumprimento a despacho da Advocacia Geral do Estado inserido às fls.72/4 do PTA e, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se à retificação da Notificação em referência, para exclusão dos débitos relacionados aos exercícios de 2010 a 2012, referente ao veículo identificado pelo Renavam 826719953. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Exercícios Remanescentes 2013 e 2014

Sujeitos Passivos:

José Maria Bontempo Silva CPF: 421.259876-00

Banco Bradesco Financiamentos S.A CNPJ: 57.561615/0001-04

Núcleo da Cidade de Deus,s/nº, Prédio Novíssimo andar 2 ,Vila Yara, Osasco-SP-

Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746948/0001-12

Núcleo da Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco –São Paulo-

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017

Cairo Eduardo Fernandes

Delegado Fiscal/DF/BH/1- Masp 371211-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 417/2017 (AF/BH-2/SPTA)

ASSUNTO: PTA Nº: 05.000241951.80

Senhor (a) Contribuinte,

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi alterada para “Reformulação do Crédito Tributário”.

Assim nos termos do art. 120, inc. II, § 2º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica reaberto o prazo de 10 (dez) dias para pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação.

Necessitando de maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária situada à rua da Bahia,1816,2º andar, Belo Horizonte – MG-

SUJEITO PASSIVO: Moda Fashion Comércio de Roupas LTDA ME I.E.: 002.053763.0074 CNPJ: 17.118239/0001-63

Endereço: Ave Augusto de Lima,1259 Lojas, Barro Preto, Belo Horizonte - MG-

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017

Paulo Sérgio Martins de Oliveira

Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH

MASP 339.594-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO N.º: 431/2017 (AF/BH-2/SPTA)

ASSUNTO: PTA Nº: 15.000042240.50

Senhor (a) Contribuinte,

Comunicamos a V.S.a. que a peça fiscal em referência foi alterada para reformulação do “Crédito Tributário”.

Assim, nos termos do art. 120, inc. II, § 2º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica reaberto o prazo de 10 (dez) dias para pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação.

Necessitando de maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária na rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte – MG- onde se encontra o PTA.

SUJEITO PASSIVO: André Luiz Jorio Pereira CPF: 418.364.056-34

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017

Paulo Sérgio Martins de Oliveira

Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH

MASP 339.594-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DE/1º NÍVEL/BH/1

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Empresa Santo Antonio Transportes e Turismo LTDA CNPJ. 01.496611/0001-35

Set SGCV Sul Lote 03, Guará, Brasília – DF-

Auto de Infração: 01.000477696-86

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017

Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4

Delegado Fiscal – DF/BH/1

04 994128 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO / CONTAGEM

COMUNICADO Nº 015/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- SAMARA PEREIRA LUSTOSA 30607245808 ME IE-0019723010054 - CNPJ:13650868000189

Endereço: Avenida Retiro dos Imigrantes, 292 - Retiro - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/08/2016

Ato Declaratório nº 12.186.210.007625, de 03/08/2017

2- SIMONE PEREIRA BATISTA

IE-0014931730086 - CNPJ:13116565000107

Endereço: Avenida Retiro dos Bandeirantes, 216 - Retiro - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/08/2016

Ato Declaratório nº 12.186.210.007626, de 03/08/2017

3- WID MOVEIS LTDA - ME

IE:1861823080033 - CNPJ:051-44378000182

Endereço: Avenida José Faria da Rocha, 6045 - Cidade Jardim Eldorado - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/09/2016

Ato Declaratório nº 12.186.210.007627, de 03/08/2017

4- MARIA CONCEIÇÃO SILVA TEOFILO - ME

IE-0010426750080 - CNPJ-09046753000102

Endereço: Rua Portugal, 526, Box 08 - Gloria - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 28/05/2015

Ato Declaratório nº 12.186.210.007628, de 03/08/2017

5- M&M CEREALISTA EIRELI

IE:0010631420118 - CNPJ:09407708000217

Endereço: Avenida das Américas, 575 - Kennedy - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 31/12/2015

Ato Declaratório nº 12.186.210.007630, de 03/08/2017

6- M&M CEREALISTA EIRELI

IE:0010631420290 - CNPJ:09407708000306

Endereço: Rua Alan Kardec, 158, PV 09 PV 01 A - Kennedy - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 31/12/2015

Ato Declaratório nº 12.186.210.007630, de 03/08/2017

7- ECOPOSTOS COMERCIO LTDA

IE:1861014710076 - CNPJ:03519806000189

Endereço: Avenida General David Sarnoff, 4050, Galpão - Inconfidentes - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/05/2010

Ato Declaratório nº 12.186.210.007631, de 03/08/2017

8- M&M CEREALISTA EIRELI

IE:0010631420037 - CNPJ:09407708000136

Endereço: Rodovia BR - 040, Km 688 - Kennedy - Contagem- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 31/12/2015